

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA /**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001271.1/2020

Data Empenho: 15/07/2020 Data Autorização: 04/11/2020 Processo: 000000-70

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 305 - Vigilância Epidemiológica
 Programa : 0087 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Projeto/Atividade : 2.122 - Desenvolver Ações de Vigilância Epidemiológica no combate a COVID-19
 Elemento Despesa : 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 930779 - SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

Endereço: SAMUEL CAMPELO
 Bairro: AFLITOS
 Cidade: RECIFE

Documento: 05807475000108
 CEP: 52050042
 UF: PE

Histórico :

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (10 ESTABILIZADORES BIVOLT), UTILIZADOS PELO CALL CENTER PARA MONITORAMENTO HOSPITALAR DE PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS POR INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (SUS-COVID 19 - RECURSO FEDERAL) - ENTREGA ÚNICA.

Liquidação Nº 0006074/2020

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo: 0030512/2020

Contrato: Termo Nº 000213/2019

Documento Fiscal: NF Nº 1994 - 10/09/2020 de 4.285,90

Saldo Empenhado Anterior
4.285,90

Esta liquidação
4.285,90

Saldo Empenhado Atual a Liquidar
0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
4.285,90

Alex Lopes de Andrade
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Matr: 07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0008781/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 4.285,90, (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

Data: 19/11/2020

SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
 05807475000108

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo Banco Agência Dgt Agência Conta Dgt Conta Dgt Conta Agência Cod Compensação

Banco: CA Conta: 894008-9 Bor./Chequ.: DVLSJ Receibo: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº PROCESSO/EMPENHO 1271/2020 Nº PROTOCOLO 0030512/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 15/07/2020 Nº AE: 001175/2020

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - Saúde
SubFunção.....: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa.....: 0087 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Classif. Orçamentária.....: 2.122 - Desenvolver Ações de Vigilância Epididemiologica no combate a COVID-19
Elemento da Despesa.....: 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Subelemento da Despesa..: 44905206000 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Diversos
Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS FIRELI Nº: 930779
Endereço. : SAMUEL CAMPELO Nº : 245 Bairro : AFLITOS CEP : 52050-042
Cidade.... : RECIFE UF : PE CNPJ : 05.807.475/0001-08

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (10 ESTABILIZADORES BIVOLT), UTILIZADOS PELO CALL CENTER PARA MONITORAMENTO HOSPITALAR DE PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS POR INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (SUS-COVID 19 - RECURSO FEDERAL) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029S/2019 Nº Processo: 0030512/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000213/2019

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR: 33.000,00 : TOTAL EMPENHADO.....: 4.285,90
VALOR EMPENHADO.....: 4.285,90 : SALDO ATUAL: 28.714,10

[Signature]

Juscineia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

[Signature]

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material c/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 27/03/20

Assinatura:

[Signature]

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Faço a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

[Signature]

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

[Signature]

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1

Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 4.285,90, (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário

Nº 001175/2020

Empenho: 1271

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	030512/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000029/2019 SMS				Ata/Contrato	000213-SMS/2019
Artigo/Motivo					Protocolo	/
Fornecedor	SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI				CNPJ	05.807.475/0001-08
Endereço	RUA SAMUEL CAMPELO, 245 - AFLITOS - RECIFE - PE - CEP Nº 52050042					
Nº Banco	001	Nº Agência	1833-3	Nº Conta	14087-2	OP/Varição
Dotação	26002601.1030500872.122.44905200000.144				Ficha-Fonte	212252144-144
Projeto Atividade	2.122 - Desenvolver Ações de Vigilância Epidemiologica no combate a COVID-19					
Elemento de Despesa	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente					
Sub-Elemento	Equipamentos e Materiais Permanentes – Diversos - 44905206000					
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19					
Recurso	FMS (SUS-COVID 19 - RECURSO FEDERAL)					
Histórico	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (10 ESTABILIZADORES BIVOLT), UTILIZADOS PELO CALL CENTER PARA MONITORAMENTO HOSPITALAR DE PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS POR INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (SUS-COVID 19 - RECURSO FEDERAL) - ENTREGA ÚNICA					

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00005	00002352	ESTABILIZADOR BIVOLT ESTABILIZADOR: BIVOLT COM ENTRADA 127/220V~ E SAÍDA 115V~, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000VA 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136 COM FILTRO DE LINHA, MICROPROCESSADOR DE ALTA VELOCIDADE COM NO MÍNIMO 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; DEVE ATENDER À NORMA NBR 14373:2006; COM CAPACIDADE PARA OPERAR EM REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA COM LED INDICADOR DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA - NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA E CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA PARA EVITAR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL E PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. GARANTIA 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	10,000	428,59	4.285,90
Total Geral							4.285,90

Vitória da Conquista, 15 jul 2020

Diego Gomes Rocha

Diretor - SMS

Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário

**Fundo Municipal de Saude de Vitória da Conquista**

409

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Solicitação de Fornecimento/Liquidação
Nº 002672/2020**

1/1

Processo	030512/2020	Empenho	0001271/2020	Termo	000213-SMS/2019
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029/2019 SMS				
Fornecedor	SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI			CNPJ	05.807.475/0001-08
Endereço	RUA SAMUEL CAMPELO, 245 - AFLITOS - RECIFE - PE - CEP 52050042				
Nº Banco	001	Nº Agência	1833-3	Nº Conta	14087-2
				Telefone	8140628483
Dotação	26002601.1030500872.122.44905200000.144			Ficha-Fonte	212252144-144
Histórico	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (10 ESTABILIZADORES BIVOLT), UTILIZADOS PELO CALL CENTER PARA MONITORAMENTO HOSPITALAR DE PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS POR INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (SUS-COVID 19 - RECURSO FEDERAL) - ENTREGA ÚNICA				

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00005	00002352	ESTABILIZADOR BIVOLT ESTABILIZADOR: BIVOLT COM ENTRADA 127/220V~ E SAÍDA 115V~, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000VA 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136 COM FILTRO DE LINHA, MICROPROCESSADOR DE ALTA VELOCIDADE COM NO MÍNIMO 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; DEVE ATENDER À NORMA NBR 14373:2006; COM CAPACIDADE PARA OPERAR EM REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA COM LED INDICADOR DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA - NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA E CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA PARA EVITAR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL E PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. GARANTIA 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	10,000	428,59	4.285,90
Total Geral							4.285,90



Local de Entrega: DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 21 jul 2020

RECEBEMOS DE SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA / PREF. MUNIC. VITORIA DA CONQ	Nº 1994
	VLR TOTAL NOTA R\$ 4.285,90	SÉRIE 1

 <p>SEGINFO Rua Samuel Campeto - de 245/246 ao fim, 245 - Aflitas - Recife, PE - CEP : 52050041 - Fone : 8130320070</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº. 1994 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0905 8074 7500 0108 5500 1000 0019 9418 6605 6525</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6404 - VENDA DE MERC SUJEITA AO REGIME DE SUBST TRIB, CUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USD 126200065317628 10/09/2020 09:37:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 030464439	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 05.807.475/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA / PREF. MUNIC. VITORIA DA CONQ	CPF/CNPJ 34.308.797/0001-00	DATA DA EMISSÃO 10/09/2020
ENDEREÇO RUA ROTARY CLUB, 69	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45000410
MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE/FAX 7734248515		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 09:27:00

PATURA/DUPLICAÇÃO
Ent nº: 1271 / Valor Orig.: 4.285,90 / Valor Liq.: 4.285,90 Dup. nº: 001, Venc.: 25/10/2020, Valor: 4.285,90

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.285,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.285,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL KRY'S & JACO POST LTDA - ME	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	PLACA DO VEICULO	UF SP	CNPJ/CPF 00.296.110/0001-42
	ENDEREÇO AVENIDA SAPOPEMBA, 12694	MUNICÍPIO SAO PAULO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 145772077119	
	QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	PESO BRUTO 42,920	PESO LIQUIDO 42,920

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9007	ESTABILIZADOR TS SHARA 1000VA ENT. BIVOLT SAIDA 115V 6T	90329111	0400	6404	PC	10,00	428,59	4.285,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE:
OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES ()
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()

Conferi e achei exato
Em: 15/10/20
Rodrigo Lima dos Santos
Assinatura e Carimbo
Mat 09 066428

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANF com a NF
Eletrônica nº 1994
Ass. *Ramora Pereira*
Matricula 132800
Data: 14/10/20

Ramora Pereira
Secretária Municipal de Saúde

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCAL
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>NUMERU DE EMPENHO 0001271/2020 - DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1833-3 - CONTA CORRENTE 14087-2 - LOCAL DE ENTREGA DA MERCADORIA AV. FILIPINAS, 269 (Almoxarifado Central) - JUREMA - Vitória da Conquista - BA - CEP 45025-300</p> <p>Val Aprox Tributos R\$487,31 (11,37%) Federal e R\$771,46 (18,00%) Estadual - Fonte IBPT</p>	

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro
Mat. 04.24436-1



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
26-2009-05.807.475/0001-08-55-001-000.001.994-186.605.652-5	1994	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1994	10/09/2020 09:27:00-03:00	10/09/2020 09:27:00-03:00	4.285,90

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	030464439	PE

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
34.308.797/0001-00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA / PREF. MUNIC. VITORIA DA CONQ		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	5.55	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
6404 - VENDA DE MERC SUJEITA AO REGIME DE SUBST TRIB, CUJ	1 - Saída		Tbhf69jpGj4sdB50c0ssJLQ+V1E=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	126200065317628	10/09/2020 às 09:37:58-03:00	10/09/2020 às 09:37:58

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANF com a NF
Eletrônica nº 1994

Ass. Marcelo B. Saiz

Matrícula 13480-0

Data: 14 / 10 / 20



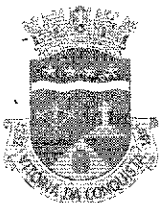
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 05.807.475/0001-08	Fone/Fax: Email	(81)3032-0070/99881-0132; 4062-8483 contato@seginfope.com.br		
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE					
DE: Secretaria de Saúde Pública / Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista				EMPENHO:	1271/2020
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:			2672/2020		
CNPJ: 34.308.797/0001-00- Insc. Estadual: Isento					ORDEM DE COMPRA 409/2020
Endereço: Rua Rotary Club, 69 – Centro – CEP: 45.000-410 Vitória da Conquista – Bahia					
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 029/2019 SMS			ATA SRP 213/2019 SMS	
Aplicação:	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / COVID-19				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 – 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 11 de junho de 2019.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	5.1	ESTABILIZADOR: BIVOLT COM ENTRADA 127/220V~ E SAÍDA 115V~, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000VA 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136 COM FILTRO DE LINHA, MICROPROCESSADOR DE ALTA VELOCIDADE COM NO MÍNIMO 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; DEVE ATENDER À NORMA NBR 14373:2006; COM CAPACIDADE PARA OPERAR EM REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA COM LED INDICADOR DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA - NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA E CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA PARA EVITAR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL E PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. GARANTIA 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCA: TS SHARA POWEREST 1000VA BIVOLT	10	R\$ 428,59	R\$ 4.285,90
				R\$ 4.285,90	
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

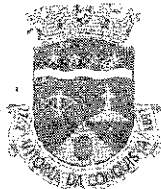
Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no **prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.**
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almojarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **ANA MARIA VIANA FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **24403-8**, **FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **06642-8**, especialmente designado(a), ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O **pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
 - 2.3.1. Certidão Previdenciária
 - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
 - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
 - 2.3.4. Receita Municipal
 - 2.3.5. Receita Estadual
 - 2.3.6. Certidão Trabalhista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Cláusula Terceira – DAS OBRIGACÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;
- 3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;
- 3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

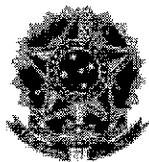
Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2019 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 21 de julho de 2020.


 CLÁUDIO CORREIA DA COSTA
 Coord. Apoio Téc. Administrativo


 RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
 Secretária Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 05.807.475/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:47 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **B3F0.FE3B.EB4E.BF35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2020.000005418266-31**Data de Emissão: **14/10/2020****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**Endereço: **RUA SAMUEL CAMPELO, 245**Bairro: **AFLITOS**Município: **RECIFE**Inscrição Estadual: **0304644-39**CNPJ: **05.807.475/0001-08**CNAE Principal: **9511-8/00**CEP: **52.050-041**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **11/01/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

2. CMC

383.285-6

3. Endereço

RUA SAMUEL CAMPELO, 245
BAIRRO AFLITOS, CEP 52050-042, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

05.807.475/0001-08

5. Atividade Econômica

4221-90-4 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4615-00-0 REPRES.COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4649-40-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
6110-80-2 SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT
6110-89-9 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6130-20-0 TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE
6190-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7729-20-2 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APAR DE USO DOMÉST E PESSOAL; INSTRUMENT MUSICALS
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
9521-50-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP ELETROELETRÔN DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9511-80-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

975.2888.6897

10. Expedida em

Recife, 17 de SETEMBRO de 2020

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

14 de SETEMBRO de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.807.475/0001-08

Razão Social: SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME

Endereço: R SAMUEL CAMPELO 245 / AFLITOS / RECIFE / PE / 52050-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2020 a 02/11/2020

Certificação Número: 2020100402370789998870

Informação obtida em 14/10/2020 10:52:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 05.807.475/0001-08

Certidão nº: 16146567/2020

Expedição: 15/07/2020, às 14:02:43

Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.807.475/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

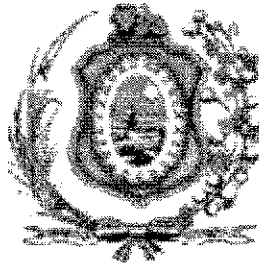
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/10/2020 08h28min

Data de Validade: 31/10/2020

Nº da Certidão: 637203/2020

Nº da Autenticidade: 2Z.SA.P0.SM.K0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

SEG INFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ: 05.807.475/0001-08

Inscrição Estadual: 030464439

Endereço Residencial: RUA SAMUEL CAMPELO, 245

Compl:

Bairro: AFLITOS

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA / PREF. MUNIC. VITORIA DA CONQUISTA

A **SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME**, com sede na Rua Samuel Campelo, Afritos – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.807.475/0001-08, **DECLARA À ESTE ÓRGÃO PÚBLICO**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.


Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Recife, 24 de setembro de 2020


SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME
Raul Martins Gonçalves Xavier
Procurador Legal
CPF. 052.101.474-36
R.G 6.076.825 SSP/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almojarifado
Protocolo (Nº)	47837/2020
Data e hora	14/10/2020 09:36:16
Texto de envio	NF 1994 Seginfo Comercio e Serviços Empresariais Eireli -Valor R\$ 4.285,90 AF 2672 EMP 1271/2020.

Ildenice Brito Souza Jardim
Matrícula - 07.13480 - 0

Ildenice Brito de Souza
Responsável pelo envio

SMS - Almojarifado
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 1994 Seginfo Comercio e Serviços Empresariais Eireli -Valor R\$ 4.285,90 AF 2672 EMP 1271/2020. SMS Ildenice Brito de Souza	NF 1994 Seginfo Comercio e Serviços Empresariais Eireli -Valor R\$ 4.285,90 AF 2672 EMP 1271/2020.

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
47837/2020

Data/Hora de origem:
14/10/2020 09:36:16

Local (Origem):
SMS - Almojarifado

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	SEGINFO COMERCIO	CPF/CNPJ:	05.807.475/0001-08
Dados do Crédito			
Banco:	001		
Agência:	01833		
Conta:	000000014087-2		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV 19		
Documento do banco:	000005512	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	19/11/2020		
Valor do pagamento	R\$ 4.285,90		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ___/___/___	Pejo Favorecido	Em ___/___/___

Registro autenticação: 55311C8DF86188E72BCDD70009
